**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 032/2012 – PSS/SMAP**

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 457/2011, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. **A Classificação Final da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS** para os candidatos(as) ao cargo de **Médico**, determinado nos itens 9.1 a 9.4 do Edital nº 030/2012 – PSS, conforme Anexo I deste Edital.
2. Convoca os(as) candidatos(as) APTOS contidos no anexo I, deste edital, a **comparecer no dia 24 de agosto de 2012 às 8h00min**, no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, Av. Emílio Johnson, 360 – Centro, Almirante Tamandaré – para **apresentar documentos;**
3. **Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital,** o não comparecimento em local e hora determinado, implicará na eliminação do(a) candidato do certame.

Almirante Tamandaré, 15 de agosto de 2012.

**ADELSON JOSÉ DE SOUZA**

Secretário Interino de Administração e Previdência

**ANEXO I**

**CARGO: MÉDICO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Cargo (Função)** | **Nome** | **RG** | **Data de Nascimento** | **Nota Final** | **Resultado Final** |
| 1º | Médico | Graciane Penã Mogollon | 4.278.494-0 | 27/11/1969 | 6,5 | **Apto** |
| 2º | Médico | Thaís Straiotto Lebtaz | 107570237-1 | 31/03/1982 | 6,0 | **Apto** |
| 3º | Médico | André Gustavo Maschio | 6.325.946-2 | 01/05/1986 | 5,0 | **Apto** |

**ANEXO II**

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 001/2012 – PSS/SMAP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função;
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
10. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
11. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
12. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
13. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
14. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
16. Declaração de próprio punho de idoneidade moral;
17. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
18. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.